



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

FONE 0XX44-436-1093 CEP 87980 - AV BRASIL, 883

ITAÚNA DO SUL -

PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 24/2019

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Requer

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente Celso Inocêncio Leite a prorrogação do Prazo de votação de 10 (dez dias) do projeto de resolução 01/2019 que altera disposições dos artigos 261,263,265,266,268 e 269 da resolução nº008/2009, sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul-Estado do Paraná, e da outras providências.

Justificativa: A Comissão quer fazer uma nova avaliação do Referido Projeto de Resolução

Sala das Sessões 16 de agosto de 2019.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.


Rosana Maria Francisco.
Presidente


Silvio de Mazzi dos Santos.
Relator


Edson Moreira Guimarães.
Membro